



## PORTARIA N.º 089/2017

**Designa os membros representantes do Comitê de Ética do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI-Departamento Regional do Pará.**

O Diretor do Departamento Regional do SENAI do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 41, alínea B e G do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494 de 10 de janeiro de 1962;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o Comitê de Ética do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI-Departamento Regional do Pará, que será integrado pelos seguintes Membros: **Andreá Cristina Menezes Pereira, Agostinho Alencar Martins, Regina Maria Aguiar Noronha, Ewerton Ascensão Cunha, Fladimir Assunção Pompeu e Rejanne Araújo de Oliveira Ribeiro**, sendo os três últimos membros suplentes.

**Art. 2º.** Designar a colaboradora **Sr.ª Andreá Cristina Menezes Pereira**, como Coordenadora e Ouvidora do Comitê de Ética;

**Art. 3º.** As atribuições do Comitê de Ética estão previstas no Item 6 do Manual de Conduta Ética do SENAI-DR-PARÁ;

**Art. 4º.** Aos membros do Comitê de Ética não caberá remuneração ou retribuição financeira de qualquer espécie decorrente do exercício do cargo;

**Art. 5º.** O mandato dos membros do Comitê de Ética será de 02(dois) anos e perdurará de 02 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2020, podendo ser reconduzidos uma única vez consecutiva;

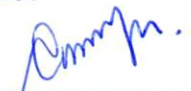
**Art. 6º.** O Comitê de Ética deverá reunir-se ordinariamente a cada 06(seis) meses ou quando convocado por um de seus membros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 13 de dezembro de 2017.

  
**DARIO ANTONIO BASTOS DE LEMOS**  
Diretor Regional do SENAI-PA

DE ACORDO:

  
**JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS**  
Presidente do CR do SENAI-PA